



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 035/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 043 /2014, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "i", do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **MÁRCIA LEMOS E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 18.435.783/0001-00**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação **parcial** dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VÉLLAMO”**:

QUADRA H – Lotes: 04 e 08

QUADRA J – Lotes: 05 e 11

QUADRA M – Lotes: 07 e 14

QUADRA N – Lotes: 09 e 15

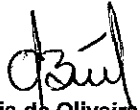
QUADRA O – Lotes: 01, 15, 16, 17, 18 e 19

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Abril de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910